

Aviso

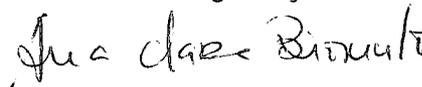
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Externato Sol & Mar” propriedade de Pinto & Prata, Lda., sito na Rua Projectada, lote 7, Pêra de Baixo, freguesia de Trafaria, concelho do Almada, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará N.º 19/2000, de 12 de dezembro de 2000, com a lotação máxima autorizada de 14 crianças, para a resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “ Externato Sol & Mar” propriedade de Pinto & Prata, Lda., sito na Rua Projectada, lote 7, Pêra de Baixo, freguesia de Trafaria, concelho de Almada, distrito de Setúbal, por se verificar que ocorreu uma interrupção da actividade prestada por um período superior a cinco anos.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 19 de junho de 2014

A Diretora de Segurança Social



Prof. Doutora Ana Clara Birrento